

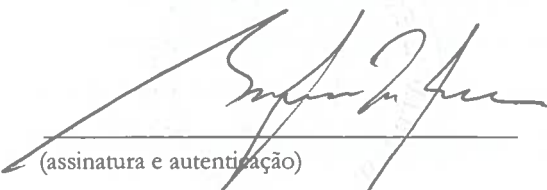
EDITAL

Repetição do Ato Eleitoral

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros dando cumprimento ao disposto no artigo 15.º, n.º 3, artigo 111.º, n.º 2 e artigo 106.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, marca para o **dia 26 de outubro de 2025** a repetição do ato eleitoral na **Freguesia de Arcas**.

Macedo de Cavaleiros, 16 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)